



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-039/REITORIA/2010	22/09/2010	01/02

Dispõe sobre a estruturação e disciplina a denominação do Instituto de Estudos previsto no art. 31, § 3º, “c”, do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 31, § 3º, “c” do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 134, de 31 de julho de 1962 e nº 151, de 11 de janeiro de 1963, e o que consta do processo nº 9931/2010.

Considerando que, conforme previsto no art. 84, VI, “a” c/c art. 207 da Constituição da República (com a redação dada pela EC nº. 32/2001) e ainda o disposto no art. 17, V e VI, do Estatuto da UERJ, compete privativamente à autoridade máxima da Instituição dispor, por ato próprio, sobre a organização e funcionamento da administração, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos e ainda, com a finalidade de evitar homonímia com outros Institutos congêneres

RESOLVE:

Art. 1º. - O INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E POLÍTICOS, criado pelo art. 31, § 3º, “c” do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e regido Resoluções do Conselho Universitário nº 134, de 31 de julho de 1962 e nº 151, de 11 de janeiro de 1963, passará a denominar-se INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS da UERJ – IESP-UERJ e terá sua organização administrativa definida pelos atos administrativos acima enumerados e sua organização acadêmica disposta por Deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.



UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-039/REITORIA/2010	22/09/2010	02/02

Art. 2º. - O IESP-UERJ, antes vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas, passa a ser coordenado pelo Centro de Ciências Sociais, na forma do art. 10, § 2º, II, "g" do Regimento Geral da UERJ.

Art. 3º. - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o AEDA nº. 031/REITORIA/2010.

UERJ, em 22 de setembro de 2010

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR